

## **ANÁLISE DO PEDIDO DE CASSAÇÃO – ELEIÇÕES PAULIPREV 2025**

Considerando as alterações no regulamento, publicadas em 27 de março de 2025 no Diário Oficial do Município de edição nº 2.495.

Considerando o novo calendário, publicado em 27 de março de 2025 no site do Pauliprev, cujo o prazo para recurso contra lista de indeferimento e apresentação de impugnação de inscrições deferidas era nos dias 03 e 04 de abril de 2025.

Considerando o pedido de cassação da candidatura de Rogério Douglas Pedro de Souza, candidato ao cargo do Conselho Administrativo Ativo, apresentado pela servidora e candidata Janaína Magalhães Ferreira.

Considerando a defesa apresentada por Rogério, esta Comissão não verificou elementos capazes de cassar a candidatura.

A comissão, portanto, indefere o pedido de cassação.

Arquiva-se.

Paulínia, 11 de abril de 2025.

Reginaldo Aparecido Naves  
Presidente

Andrea Bertochi  
Márcia Regina Ambrozini Lopes da Silva  
Pedro Sant'Ana Ferreira Scarabelo  
Rodrigo Antônio Macelari  
Rodrigo Neris